



**PORTARIA DETRAN-SP Nº 147 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**DOE 24/09/2021**

**CÓPIA**

*Institui a Comissão de Leilão, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Osasco, do Departamento Estadual de trânsito - DETRAN SP, designando os seguintes membros.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

**Considerando** os elementos contidos no parágrafo único do artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 023, de 12-01-2015, publicada no Diário Oficial de 15-01-2015;

**Considerando** os elementos contidos no Decreto nº 65.981 de 31 de agosto de 2021 que deu nova denominação às Superintendências Regionais;

**Considerando** os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Leilão, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Osasco, do Departamento Estadual de trânsito - DETRAN SP, com fundamento no artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 023, de 12-01-2015, publicada no Diário Oficial de 15-01-2015, designando os seguintes membros.

I -Wagner Silva Vieira, RG nº 30.010.950-7, na qualidade de Presidente e Fernanda Aparecida Silva RG nº 27.015.203-9 na qualidade de Suplente;

II - Rodrigo Schoeder, RG nº 32.555.177-7, na qualidade de Secretário e Karina Silva de Jesus RG nº 44.245.308-5 na qualidade de Suplente;

III - Anjélica Lumi Ishii, RG nº 44.810.564-0, na qualidade de membro representando a Ciretran de Barueri;

IV - Walmor Ramos Junior, RG nº 24.785.285-5, na qualidade de membro representando a Ciretran de Caieiras;

V - Mariana Nunes Dias, RG nº 41.937.379-2, na qualidade de membro representando a Ciretran de Cajamar;

VI - Viviane Elizabeth Biasioli, RG nº 41261127-2, na qualidade de membro representando a Ciretran de Carapicuíba;

VII - Cleunice de Souza Carneiro, RG nº 332840062, na qualidade de membro representando a Ciretran de Cotia;

VIII - Maria Izabel Conceição Saturnino, RG nº 42.188.910 na qualidade de membro representando a Ciretran de Embu das Artes;

IX- Viviane Elizabeth Biasioli, RG nº 41261127-2, na qualidade de membro representando a Seção de Trânsito de Embu-Guaçu;

X - Valdemir Nunes dos Santos, RG nº 27.095.753 na qualidade de membro representando a Ciretran de Francisco Morato;

XI -Luiz Gustavo Pereira de Andrade, RG nº 26.662.247, na qualidade de membro representando a Ciretran de Franco da Rocha;

XII - Jordachy França Alves RG nº 27.471.252 na qualidade de membro representando a Ciretran de Guarulhos;

XIII - Viviane Elizabeth Biasioli, RG nº 41261127-2, na qualidade de membro representando a Ciretran de Itapeçerica da Serra;

XIV - Marcos de Souza Lino Junior, RG nº 42.265.996-4, na qualidade de membro representando a Ciretran de Itapevi;

XV - Fernando Gasparini, RG nº 27.478146-3, na qualidade de membro representando a Ciretran de Jandira;

XVI - João Paulo Candido, RG nº 32.249.505-2, na qualidade de membro representando a Ciretran de Juquitiba;

XVII - João Pedroso Neto, RG nº 13522420-0, na qualidade de membro representando a Ciretran de Mairiporã;

XVIII - Valdemir Nunes dos Santos, RG nº 27.095.753, na qualidade de membro representando a Ciretran de Osasco;

XIX - Diego Careta Garcia de Moraes, RG nº 4635103137-0, na qualidade de membro representando a Seção de Trânsito de Pirapora do Bom Jesus;

XX - Diego Careta Garcia de Moraes, RG nº 4635103137-0, na qualidade de membro representando a Seção de Trânsito de Pirapora do Santana de Parnaíba;

XXI - João Paulo Candido, RG nº 32.249.505-2, na qualidade de membro representando a Seção de Trânsito de São Lourenço da Serra;

XXII - Vanessa Moraes Rosa, RG nº 28.411.390-6, na qualidade de membro representando a Ciretran de Taboão da Serra;

XXIII - Cleunice de Souza Carneiro, RG nº 332840062, na qualidade de membro representando a Seção de Trânsito de Vargem Grande Paulista;

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 90 dias, no âmbito da Superintendência Regional de Osasco, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**NEIVA APARECIDA DORETTO**

Diretora Vice - Presidente